

Ata da 2ª Reunião Ordinária Conselho de Excelência das Organizações Sociais

Criado pela Lei Estadual 18.622 de 14/07/2014 _ Decreto de 06/10/2016 nomeia membros titulares e suplentes, alterado pelo decreto de 27/12/2016 – designando novos membros titulares para o mandato de 2017

Local: Gabinete Secretária de Estado da Saúde	Data: 20 de abril de 2017	Horário 9hs	Endereço: Rua SC-01 299 - Parque Santa Cruz Goiania GO
Membros presentes conforme lista recolhida: 1-Leonardo Vilela- presidente 2-Maria Christina Reis – suplente 3-Venerando Lemes de Jesus –suplente 4-Adauto Barbosa Junior-Titular 5-André da Silva Góes –Suplente 6-Rafael Arruda Oliveira- titular 7-Diogo Portilho de Melo – suplente MP-GO		Convidados presentes: 1-Lucas de Paula Silva- membro Comissão das OSS/SES-GO 2-Murilo Magalhães-Assessor Especial Gabinete 3-Weiler Jorge Cintra Junior – Chefe Adset/SES-GO 4-Iara Lourenço –Chefe Comunicação Setorial SES-GO Apoio: Oswaldo Paschoal – Cerimonial SES-GO	

Leitura da Ata da primeira reunião para validação dos membros do Conselho. Aprovada, com ressalvas. Durante a leitura foram apresentadas as respostas às providências e deliberações anteriores:

1-Entregue ao presidente do Conselho Leonardo Vilela o Ofício 84/2017 do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás assinado pela presidente Ivete Santos Barreto informando que o Coren-GO não tem interesse em permanecer como membro do Conselho de Excelência das OSS, que informou tal decisão aos demais participantes.

Segundo Dr Rafael Arruda legalmente não há o que se fazer quanto à retirada do Coren dessa participação no Conselho de Excelência das OSS, prevista no decreto de 27/12/2016, decisão, aliás que foi lamentada pelos membros do Conselho de Excelência. Por sugestão do Dr Rafael Arruda, a proposta é fazer uma alteração na lei prevendo a participação de outras entidades como o Conselho Regional de Contabilidade, por exemplo que por sua expertise de atuação poderá contribuir muito com as tarefas do Conselho de Excelência das OSS. Por sugestão do Controlador Adauto Barbosa também a OAB-GO pode ser incluída, com possibilidade de ampla contribuição aos propósitos do legislador ao criar o Conselho de Excelência e, ainda, a Defensoria Pública do Estado, por sugestão do procurador Murilo Magalhães pode ser inserida como membro do Conselho numa futura modificação do texto legal, contribuindo para o fortalecimento da entidade.

DELIBERAÇÃO: Após deliberações, achou-se por oportuno fazer uma consulta prévia às três entidades, cabendo tal tarefa à Iara Lourenço, por indicação do presidente

do Conselho, em manter contato para averiguar a disponibilidade e o interesse dessas entidades em participar do Conselho de Excelência das OSS.

2-Comunicado da secretária do Conselho sobre a resposta do Exmo. Sr. Governador Marconi Perillo por meio do protocolo 3576/2017 que delegou a função de nomear os representantes dos conselhos das OSS ao secretário Leonardo Vilela, presidente do Conselho de Excelência.

A SES solicitou contribuição da CGE para sugestões de nomes aptos dentro do perfil já acordado, conforme ata anterior. Segundo Dr Rafael Arruda sobre os direitos e deveres desses conselheiros a lei já explicita quais são e ainda, que não há qualquer remuneração, exceto ajuda de custo em caso de deslocamento. Qualquer denuncia de recebimento de valores deverá ser averiguada pela SES-GO a quem cabe fiscalizar esses conselhos de cada OSS.

DELIBERAÇÃO: Após elencados três nomes por cada OSS contratualizada, haverá uma consulta prévia a eles antes de consolidar a indicação, e após aceite, haverá uma reunião de trabalho a fim de que os membros do Conselho de Excelência possam orientá-los melhor a respeito de suas atribuições e funções.

3- Sobre reivindicação do CES-GO sobre mudanças urgentes para no sistema de Ouvidorias das OSS: comunicado do Superintendente de Gestão Planejamento e Finanças da SES-GO Lucas de Paula Silva da implantação de um sistema automatizado de pesquisa de satisfação chamado de URA (Unidade de Resposta Audível), que por telefone e aleatoriamente, aciona pacientes após a alta hospitalar e colhe pesquisa de satisfação que fica gravada. Tal sistema poderá ser implantado pela SES nas unidades hospitalares para confronto de resultados com aqueles produzidos pelas Ouvidorias das OSS, que serão tabulados e sob responsabilidade da Ouvidoria SUS a coordenação desse sistema e monitoramento dos resultados. Após discussões da mesa, conclui-se pela implantação desse sistema URA para confronto de dados e monitoramento efetivo da SES-GO sobre a opinião dos usuários do SUS atendidos na rede própria hospitalar do estado.

O presidente do Conselho, secretário Leonardo Vilela reconhece o mérito do Conselho Estadual de Saúde ao realizar a crítica das ouvidorias das OSS, uma vez que tal critica, restou pertinente e construtiva, bem como pertinente ao papel do CES de realizar o controle social e contribuir para isso no âmbito de suas atribuições.

4- Sobre reivindicação do CES-GO a respeito da ficha limpa dos dirigentes das OSS, tanto as atuais como as futuras contratadas pelo estado: comunicado foi pela Superintendente de Controle, Gerenciamento das Unidades de Saúde da SES-GO Maria Christina Reis que a documentação pertinente ao informe sobre a atual situação, bem como as providências do secretário da saúde para ajustá-la, já haviam sido encaminhadas ao CES no dia 16 de dezembro de 2017 com recebido atestado pelo CES. No entanto, nova cópia dos documentos foi entregue pessoalmente a Venerando Lemes. Segundo Venerando Lemes, o CES fará uma resolução sobre a questão da ficha limpa

como obrigatória para todo dirigente de OSS. Após discussões da mesa, Dr Rafael Arruda considerou pertinente incluir na proposta de mudança no texto da lei, tal resolução do CES a fim de consolidar tal compreensão nos termos da legislação.

5- Sobre agilidade novo site SES: foi comunicado pelo superintendente SGPF Lucas de Paula que o ponto de corte está confirmado para 15 de maio, mas que todas as informações já discutidas em conjunto com a CGE, e já estão no site atual. O novo trará melhores lay-out e disposição dos dados, mas todo o rol de informações necessárias à transparência da movimentação dos recursos, das metas, monitoramento e avaliação, rendimentos e contratos todos estão disponíveis.

Pautas discutidas na segunda reunião por sugestão do presidente do Conselho:

6- Novos Chamamentos – À Superintendente da Scages Maria Christina Reis foi solicitado que apresentasse ao Conselho uma posição atualizada. Ela informou que para o Hospital de Jaraguá o chamamento está em curso, com prazo para o dia 9 de maio a abertura dos envelopes e até o dia 19/04 às 18 hs não havia nenhuma impugnação. Para o Hursor/Santa Helena, o prazo é dia 18/05 para abertura envelopes e como o contrato vence dia 20/05 e, não havendo tempo hábil, foi solicitado á PGE a prorrogação em caráter emergencial por 90 dias do atual contrato com a Pró-Saúde. Para a próxima semana a validação dos termos de referência para o Hemocentro e para o Cremic deverá ser concluída, podendo ser então, iniciado o chamamento. Quanto ao Complexo Regulador Estadual falta uma definição dos custos de servidores efetivos e celetistas, ainda em andamento.

Segundo Christina Reis pela ordem, deverão ser chamados:

1-Central de Laudos – contrato atual já aditivado

2-HGG – próxima semana equipe SES fecha planilha de custos

3-Crer

4-HDT e Condomínio Solidariedade será feito chamamento único por serem unidades de um mesmo complexo, como definido em decreto. Mas com termos de referência distintos. O Condomínio Solidariedade passará a ser retaguarda de toda a rede e não mais somente do HDT, por decisão da Secretaria de Estado da Saúde.

5-Hugo – contrato atual vence em 8 de maio e já foi prorrogado até que se processe o rito do chamamento.

6-HMI/MNSL – também será feito chamamento único por se tratar de um único complexo de saúde.

O controlador Geral Aduino Barbosa questiona sobre a participação das OSS de outros estados, que podem contribuir com a transparência, o aspecto democrático e a consolidação técnica do modelo. Foi informado de que um total de 20 OSS encontram-se habilitadas em Goiás e outras três em fase de tramitação de seus documentos junto à

Casa Civil. Portanto, a SES hoje proceder a novos chamamentos com quatro vezes mais OSS do que em 2012, com termos de referência muito melhores do ponto de vista técnico e formal, com arcabouço legal mais evoluído e com OSS que foram qualificadas não mais genericamente como em 2012, mas qualificadas na área da saúde. “Isso já justifica os novos chamamentos, com muito mais qualidade, pois estamos ampliando a concorrência” enfatizou secretário Leonardo Vilela.

DELIBERAÇÃO ACATADA: A CGE sugeriu novo incentivo da SES junto a Organizações Sociais de São Paulo, o que foi acatado. Pela mesma sugestão, a SES também fará circular em Diário Oficial e jornais de outros estados da federação a intenção de realizar os novos chamamentos, ação a cargo da Comissão das OSS da SES, em atendimento ao parágrafo 4 da lei 15.503 de 28/12/2005.

A CGE sugeriu o cruzamento de dados sobre os dirigentes das OSS para evitar que grupos montem esquemas para ganhar os chamamentos. “A lei atual já proíbe que um diretor estatutário de OSS participe de duas organizações” esclareceu Rafael Arruda. A CGE propôs com o suporte da CGU ajudar nesse cruzamento e apuração dos dados relativos aos dirigentes das OSS que poderão concorrer aos novos chamamentos.

Sobre dados classificados na Transparência:

O chefe da Advocacia Setorial da SES Weiler Jorge Jr. levantou uma dúvida a respeito dos dados da SES demandados por uma jornalista que requereu durante uma palestra no Conselho Estadual de Saúde dados da consultoria W.Taborda, sobre os quais reclamou não ter disponíveis no site da SES. Após discussões, a SES informou que não trabalha com dados sigilosos, mas defendeu que dados ainda em estudo ou análise devem ser classificados, uma vez que são dados preliminares, de registro temporal, muito técnicos, que requerem o mínimo de conhecimento específico para serem manuseados, sob risco, conforme alertou o presidente do Conselho de Excelência, de serem manipulados com interesses diversos. Venerando Lemes questionou a diferença de custos apresentada pela jornalista que teve acesso a dados iniciais do levantamento de custos da consultoria Planisa. Segundo dr Weiler dados de levantamento de custos dependem de históricos e é assunto para especialistas pois são estudos complexos e muito especializados. A CGE corroborou a questão de que a SES precisa é estar apta a realizar as causas e definir os parâmetros. O secretário Leonardo Vilela lembrou que por isso foram contratadas consultorias especializadas que inclusive capacitam os servidores da pasta e que por isso, a SES lança mão de instrumentos com Tomadas de Conta e Auditorias.

DELIBERAÇÃO: por orientação da CGE a SES poderá, por meio de portaria do secretário de saúde, classificar como sigilosos, dados na fase de estudos e análise até que seja findado o processo, quando então deverão ser disponibilizados.

Informe Dr Rafael: A lei das OSS deverá em breve ser alterada para atender requisição da CGE, dentre outras, de especificar as despesas administrativas. Por oportuno, deverá ser incluída a resolução emanada do CES sobre a ficha-limpa dos dirigentes

Informe final: que a próxima reunião será dia 18 de maio as 9 hs no gabinete SES

Solicitação Adauto Barbosa: que seja criado um grupo de whatapp para a troca de informações entre os membros do Conselho.

Que a lista com assinaturas de presença colhidas no momento da reunião possam atestar a presente ata.

IARA SILVA LOURENÇO
Chefe da Comunicação Setorial da SES-GO